



19/713597-8



Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42300037397

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 9390000065328

NOME: TUBARAO SANEAMENTO S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		007	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

15 FEV. 2019

TUBARÃO
12/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO EDUARDO CANALLES

Assinatura: *Paulo Eduardo Canales*

Telefone de contato: 4830527406

Email: MARIA.SOUZA@TBSSA.COM.BR

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

____/____/____

Data Responsável

NÃO

____/____/____

Data Responsável

20/02/19
Data

Andre Goulart Bernardes
Arbitro Titulo Gestao Reg. Mercantil
Matricula 959.984-4

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

21/04/19

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Cesar Augusto Pereira Oliveira
Vogal JUJESCC
Vogal FAPESC

Vogal

Fabio Gomes Braga
Vogal JUJESCC
Representante da FAMPESC

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197135978 Protocolo 197135978 de 15/02/2019 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154512346549267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



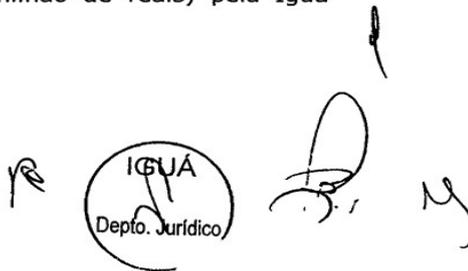
TUBARÃO SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89
NIRE 42300037397

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

- I. Dia, hora e local:** Aos 26 dias de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, CEP 88.701-301.
- II. Convocação e presença:** Compareceram à Assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada convocação na forma do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
- III. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Felipe Rath Fingerl, que convidou o Sr. Benony Schmitz Filho, para secretariá-lo.
- IV. Ordem do dia:** deliberar sobre a necessidade de caixa da Companhia.
- V. Deliberações tomadas:** Após discutir, analisar e votar as matérias incluídas na ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

Em consonância com o plano de investimentos previsto e aprovado em Assembleia de Acionistas anterior, os acionistas, atendendo à solicitação da Diretoria, resolvem que a necessidade de caixa da Companhia, poderá ser suprida por meio de adiantamento para futuro aumento de capital e/ou emissão de debêntures pela Companhia.

Os acionistas aprovam a realização de um adiantamento para futuro aumento de capital "AFAC" no montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser efetuado proporcionalmente às atuais participações sociais dos acionistas da Companhia, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pela acionista Duane do Brasil S.A. e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pela Igua



1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197135978 Protocolo 197135978 de 15/02/2019 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154512346549267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/02/2019

Saneamento S.A., desde já autorizam a diretoria da Cia. a celebrar o referido instrumento contratual que formaliza a presente decisão.

Os acionistas decidem também, por unanimidade e sem ressalvas, que o montante total do "AFAC" deverá ser realizado, na proporção da participação de cada acionista, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Cia. até o dia 27 de dezembro de 2018.

Até o efetivo aumento de capital social, deverá a Cia. registrar os créditos decorrentes do presente "AFAC" em conta específica para adiantamento para futuro aumento de capital social.

Fica estabelecido que o prazo para subscrição do adiantamento é de 90 (noventa) dias, a ser realizado em nova Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, convocada especificamente para este fim, mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações, ao preço de um real cada uma, na exata proporção da participação de cada acionista, com o aproveitamento do saldo na conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

VI. Lavratura e encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada de forma sumária, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Felipe Rath Fingerl, e pelo Secretário, Sr. Benony Schmitz Filho. Acionistas Presentes: **Iguá Saneamento S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Felipe Rath Fingerl e Sr. Denilson de Paula Gonzaga. **Duane do Brasil S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Benony Schmitz Filho e Sra. Melina Maria Batista Coderch.

Tubarão - SC, 26 de dezembro de 2018.

Mesa:



Felipe Rath Fingerl
Presidente



Benony Schmitz Filho
Secretario



2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197135978 Protocolo 197135978 de 15/02/2019 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

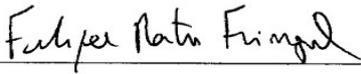
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154512346549267

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/02/2019

Acionistas:



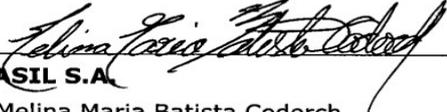
IGUÁ SANEAMENTO S.A.
Felipe Rath Fingerl



Denilson de Paula Gonzaga



DUANE DO BRASIL S.A.
Benohy Schmitz Filho



Melina Maria Batista Coderch

